



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho

**PARECER AO PROJETO DE LEI N° 84/2020**

**Institui a Campanha “JUNHO VIOLETA”, em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, no âmbito do Município de Natal, e dá outras providências.**

**I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei de autoria do Vereador Eriko Jácome versa sobre a Instituição da Campanha “JUNHO VIOLETA”, em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, no Município de Natal.

A Campanha pretendida pelo Projeto de Lei em apreço tem como principal objetivo desenvolver ações de mobilização, sensibilização e conscientização da população sobre todos os tipos de violência contra as pessoas idosas. Terá a participação de profissionais da área da Educação, Assistência Social e da Saúde que realizarão palestras, debates e exibição de filmes para os pais e alunos da rede escolar municipal.

Conforme o Regimento Interno desta Casa Legislativa e o devido Processo Legislativo, o projeto tramitou perante a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que proferiu parecer FAVORÁVEL, pois não vislumbrou nenhuma afronta as regras e princípios constitucionais e legais.

Dando continuidade ao caminho processual, veio o presente projeto para emissão de parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Proteção das Mulheres, dos Idosos, Trabalho e Minorias.

Esta é a breve síntese.

**II – PARECER**

A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Proteção das Mulheres, dos Idosos, Trabalho e Minorias de acordo com o Regimento Interno desta

Casa Legislativa tem como principal objetivo a análise da repercussão direta nos interesses e defesa dos direitos das classes por ela defendidas.

A proposição em tela apesar de simples é de suma importância para a Política de Ação para mobilização, sensibilização e conscientização de todos os tipos de violência praticada contra os idosos, tendo como público alvo as crianças da rede de ensino municipal e seus pais e/ou responsáveis.

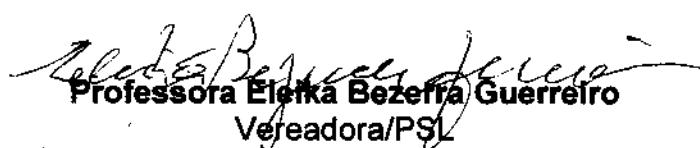
A Campanha será realizada durante todo o mês de Junho no âmbito das unidades públicas de educação e de saúde e terá como símbolo um laço de cor violeta.

Neste sentido, o presente Projeto de Lei atende a todos os requisitos legais e materiais, pois objetiva assegurar os direitos sociais da população idosa conforme dispõe o Estatuto do Idoso e a Constituição Federal sem afrontar a Lei Orgânica Municipal ou o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

### III – VOTO

Pelo exposto, o parecer é FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 84/2020.

Natal, 23 de julho 2020.

  
Professora Eleka Bezerra Guerreiro  
Vereadora/PSL

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
Data: 18/07/2020

